



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.260, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

Denomina Praça Pública no Município de Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, a área livre existente defronte a entrada principal do Cemitério São João Batista, na cidade de Sousa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa com a denominação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de agosto de 2010

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito